



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MG

CNPJ: 25.219.288/0001-10 - e-mail: cmsjp07@yahoo.com.br

Rua: Afonso Batista, nº 135 - Centro - (38) 3832-1173 / 3832-1397

CEP: 39.540-000 - São João do Paraíso - Minas Gerais

Folha nº171

Ata da Reunião Ordinária realizada na Câmara Municipal de São João do Paraíso, Estado de Minas Gerais, em sua sede própria, situada à Rua Afonso Batista, nº135, Centro. Aos 26 (vinte e seis) dias do Mês de Setembro do ano 2.013, cumprindo o Regimento desta Casa Legislativa, o Excelentíssimo Senhor Antônio Caroba da Silva, Presidente da Câmara Municipal, após constatar número regimental, declara aberta esta sessão. Solicita que o Senhor Vereador José Neves de Oliveira eleve a Deus em oração pedindo direção nos trabalhos desta sessão. Em seguida solicita que o Excelentíssimo Senhor Vereador José Gilson Rocha Santos proceda com a chamada onde constatou a presença dos nobres vereadores: ANTÔNIO CAROBA DA SILVA, JOSÉ GILSON ROCHA SANTOS, MANOEL JOSÉ DA ROCHA, ELY RODRIGUES DE ALMEIDA, CIRINO FRANCISCO DA ROCHA, FARLEY BANDEIRA SILVA, JOSÉ NEVES DE OLIVEIRA, ADERVAL FIRMO DE SOUSA, ADILSON CÉSAR PEREIRA, JOVENTINO RIBEIRO SOARES E MANOEL FLÁVIO SOUSA DO NASCIMENTO. Retomando a direção dos trabalhos, solicita que o Senhor Secretário proceda com leitura da ata anterior, que colocada em apreciação do plenário é aprovada por unanimidade sem ressalva. Em seguida o Exmo. Sr. Presidente concede 03 (três) minutos a cada nobre vereador para uso espontâneo da palavra, o que na oportunidade todos os Senhores Vereadores usam da palavra e trazem a plenário a situação que se encontram as estradas do município, a questão difícil da saúde pública a nível municipal, atendimento e outros; a falta de água que assola o município e a necessidade de verificar dos órgãos responsáveis que se cumpram as leis em atender ao cidadão; falam da rede de esgoto de responsabilidade da COPASA /MG e da taxa cobrada e do não cumprimento da mesma em tratar dos resíduos coletados, que segundo denúncias informais, os dejetos estão sendo despejados no rio São João sem tratamento, o que acarreta crime ambiental. Salientam que a Câmara Municipal precisa verificar as responsabilidades da Copasa /MG, em se tratando de preservação e reflorestamento das áreas, principalmente nas proximidades da nascente do rio e ao longo do seu percurso, ainda precisa ser oficializado o prefeito para verificar o cumprimento da copasa em relação a Lei de concessão de uso das águas neste município. Após este feito o Senhor Presidente, solicita que o Senhor Secretário da mesa proceda com leitura de Ofício do Senhor Vereador Ely Rodrigues de Almeida ao Exmo. Senhor Antônio de Oliveira Pinto, Prefeito Municipal. Ainda é feita leitura de Requerimento do Senhor Vereador José Gilson Rocha Santos, ao Poder Executivo Municipal. Retomando a direção dos trabalhos o Senhor presidente traz as seguintes informações: Que o Regimento Interno será cumprido em sua íntegra, em se tratando de protocolo de recebimento dos projetos de Leis, Vetos, sanções, ofícios e demais formalidades necessárias para o melhor funcionamento dos trabalhos e responsabilidades deste Poder legislativo. Serão remetidos, em tempo hábil, todos os projetos de Leis às Comissões permanentes; Informa que o SITE DA CÂMARA MUNICIPAL se encontra em fase de conclusão, em conformidade com a Lei; Convida os Senhores Vereadores a apoiarem e participarem do curso "VEREADOR NA PRÁTICA", que será ministrado nesta Câmara municipal, com data previamente marcada para o dia 28 e 29 de Outubro do corrente ano, ressalta que pensando na responsabilidade do vereador como representante legal dos munícipes, e em oportunidade que teve de participar do referido curso, aprovou e manifestou interesse em que toda esta edilidade também tivesse o privilégio de aprender para legislar melhor. Em seguida é dado a oportunidade de uso da palavra ao Senhor Lidio Barreto Filho, que traz a este plenário a informação sobre a realização de "plebiscito das cobranças abusivas da CEMIG - Companhia Energética de Minas Gerais", e convida a todos para apoiar essa iniciativa que

" Quando os justos governam, alegra-se o povo, mas quando o ímpio domina, o povo geme "

provérbios 29.2'

